LEI MUNICIPAL Nº 0420 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre ao Orçamento do Município de **PEDRA LAVRADA** o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.288.384,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.05	**Fundo Mun de Saúde – Secretaria de Saúde**	
10.301.2001.2016	Manter ASPS – Atenção Primária Saúde	
706	**Transferência Especial da União**	
339030.01	Material de Consumo	495.000,00
	Total	**495.000,00**
2.07	**Secretaria de Infraestrutura**	
15.451.2003.1022	Pavimentar e Drenar ruas e avenidas	
706	**Transferência Especial da União**	
449051.01	Obras e Instalações	495.000,00
	Total	**495.000,00**
2.09	**Fundo Mun Assistência Social**	
08.245.2005.2047	Bloco de Proteção Social Básica (PAIF/SCVF/ACESSUAS)	
706	**Transferência Especial da União**	
339030.01	Material de Consumo	198.384,00
339036.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
339039.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
	Total	**298.384,00**
	Total Geral	**1.288.384,00**

Artigo 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 380/24, de 17 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de PEDRA LAVRADA para o exercício de 2025.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada – PB em 02 de dezembro de 2025



JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20251202023745**
Título	LEI N° 0420/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA EXERCÍCIO DE 2025
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	02/12/2025 14:38
Data/hora autorização	02/12/2025 14:38
Data de circulação	03/12/2025
Diário Oficial	Edição nº 02301, data 03/12/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 03/12/2025 — Edição 02301. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251202023745&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 01:39

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251202023745**, intitulada **LEI N° 0420/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA EXERCÍCIO DE 2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 02/12/2025 14:38 | **Autorização:** 02/12/2025 14:38 | **Circulação:** 03/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02301, 03/12/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei Municipal nº 0420, de 02 de dezembro de 2025, abre crédito adicional especial ao orçamento do Município de Pedra Lavrada para o exercício de 2025, no valor total de R$ 1.288.384,00 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais), destinado às seguintes finalidades: R$ 495.000,00 para o Fundo Municipal de Saúde, na manutenção da Atenção Primária à Saúde, com recursos de Transferência Especial da União para aquisição de material de consumo; R$ 495.000,00 para a Secretaria de Infraestrutura, visando à pavimentação e drenagem de ruas e avenidas, com recursos de Transferência Especial da União para obras e instalações; e R$ 298.384,00 para o Fundo Municipal de Assistência Social, no Bloco de Proteção Social Básica, com recursos de Transferência Especial da União para material de consumo e serviços de terceiros. Os recursos necessários à abertura do crédito serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, conforme o art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64. A lei autoriza ainda a compatibilização das ações na LDO e no PPA vigentes, bem como a suplementação até o limite previsto na Lei Municipal nº 380/24, de 17 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa para 2025. A lei entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251202023745&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 01:39